

XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 26.502.794/0001-85

FATO RELEVANTE

O **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.502.794/0001-85 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral, que realizou nesta data a cessão de créditos para a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários com lastro no contrato de locação atípico da Leroy Merlin (“CRIs”), em duas séries: (i) a primeira série no montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), corrigido pela variação acumulada do IPCA/IBGE, acrescido de uma sobretaxa equivalente a 7,15% a.a. (sete vírgula quinze por cento ao ano), com carência de amortização durante os 12 (doze) primeiros meses, após o referido período de carência, a amortização será mensal, e prazo de 60 (sessenta) meses contados da data de emissão; e (ii) a segunda série no montante de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), corrigido pela variação acumulada do IPCA/IBGE, acrescido de uma sobretaxa equivalente a 7,25% a.a. (sete vírgula vinte e cinco por cento ao ano), com carência de amortização, juros remuneratórios e demais encargos financeiros durante os 12 (doze) primeiros meses, após o referido período de carência, a amortização e os juros remuneratórios serão mensais, e prazo de 163 (cento e sessenta e três) meses contados da data de emissão. A liquidação financeira dos CRIs ocorrerá em três tranches, sendo certo que (i) a 1ª tranche no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) foi liquidada nesta data, (ii) a 2ª tranche no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) será liquidada em até 30 (trinta) dias corridos contatos desta data e (iii) a 3ª tranche no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) será liquidada em até 60 (sessenta) dias corridos contados desta data.

Com a liquidação das referidas tranches e considerando a operação de securitização de recebíveis estruturada para a aquisição do CD Unilever, nos termos do Fato Relevante publicado na CVM em 01 de

outubro de 2019, e do ponto de vista do Gestor, o montante total de obrigações do Fundo relativo a tais operações não será expressivo se comparado ao patrimônio líquido contábil do veículo de investimentos apurado em julho de 2022 – a representatividade será de aproximadamente 7,5%(sete vírgula cinco por cento). Ademais, com a rentabilização dos recursos decorrentes de sua aplicação financeira (seja em ativos financeiros e/ou ativos imobiliários, conforme indicado abaixo), estima-se que, no período de 12 meses contados da presente data, eventual impacto na distribuição de rendimentos oriundo dos CRIs seja reduzido.

Os recursos provenientes da emissão de CRIs serão destinados para: (i) pagamento de parte do Preço de Aquisição dos imóveis que estão em construção (Expansão Leroy Merlin e Especulativo Extrema/MG); (ii) aquisição do Imóvel Expansão do Condomínio “Santana Business Park”, nos termos do Fato Relevante Publicado em 23 de julho de 2020, e que quando concluída será tempestivamente comunicada; e (iii) composição de caixa com vistas a manutenção e conservação dos imóveis integrantes da carteira do Fundo.

Cabe ressaltar que as informações supra não são garantia de rentabilidade e o Fundo poderá realizar uma retenção de até 5% dos lucros auferidos no semestre e apurados em base caixa, conforme previsto na regulamentação em vigor.

São Paulo, 02 de setembro de 2022.

XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

por sua administradora VÓRTX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.